



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

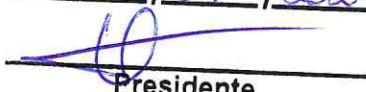
Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Esp. Santo
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 15 / 04 / 2024


Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador infra firmado requer a V. Exa., com base no Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que seja adesivado com faixa de identificação todos os veículos que pertencem à Prefeitura Municipal de Itaguaçu.

Plenário Prefeito “Mário Samáglio”, 15 de abril de 2024.



Gelson Luis Gobbo
Vereador